



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA
10 DE SETEMBRO DE 2021 – N.º 17/2021 - MANDATO 2017 – 2021**

--- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Ferreira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Casimira Pereira Alves, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e António Moreira. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 - Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 16/2021 - Reunião realizada no dia 27/08/2021.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Ponto 02 – Proposta – Execução de Obra pública de asfaltamento de troço na estrada de Vale Peixe, através de protocolo de cooperação com o Município de Almeirim.-----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação: -----

Ponto 03 – Proposta – Proposta – Aprovação do projeto de “Regulamento do Serviço de Arquivo Municipal de Alpiarça”.-----

Município de Alpiarça.-----





Para Deliberação: -----

Ponto 04 – Proposta – Relatório preliminar – Estratégia Local de Habitação de Alpiarça.-----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação: -----

Ponto 05 - Proposta de atribuição de subsídio ao projeto do futebol sénior do Clube Desportivo

“Os Águias”. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação: -----

Ponto 06 – Licença Especial de Ruído, com início às 20,00 h do dia 11 de Setembro de 2021 e termo à 01,00 h do dia 12 de Setembro de 2021, para realização do evento “Noite de Karaoke”, a realizar na Rua da Feira – Bar da Música, em Alpiarça.-----

Requerente: Sandra Isabel Leal Cadimas.-----

Para Ratificação:-----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO**-----

--- A reunião foi aberta pelo senhor Vice-Presidente, João Pedro Costa Arraiolos, eram quinze horas e dezasseis minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento de seguida do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, com um total de disponibilidades de 808.918,55 Euros (oitocentos e oito mil, novecentos e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- O senhor Presidente começou por demonstrar o seu pesar em relação ao falecimento do Presidente Jorge Sampaio, ocorrido naquele dia, e explicou que pretendia apresentar um voto de pesar, o qual não tinha conseguido preparar atempadamente, propondo que o mesmo fosse



preparado posteriormente e em conjunto com os restantes Vereadores. De seguida deu informação relacionada com a Covid-19, referindo que naquela data o Concelho de Alpiarça registava cinco casos ativos, trezentos e oitenta recuperados e sete óbitos, num total de trezentas e noventa e duas pessoas afetadas pela doença. Em relação à vacinação, disse que de acordo com a última informação disponível, tinham sido vacinadas cinco mil duzentas e setenta e três pessoas, das quais quatrocentas e vinte e sete tinham apenas uma dose da vacina. Referiu, ainda, que já tinha sido recebido o visto do Tribunal de Contas, relativo à empreitada da Escola EB 2/3 de Alpiarça e já tinha decorrido uma reunião com a empresa Tecnorém para articular o início da empreitada. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Sónia Sanfona, que começou por referir que aquele era um dia difícil para todo o país, e para os socialistas que estavam a viver a notícia do falecimento do Presidente Jorge Sampaio. Referiu que, também não tinha conseguido preparar atempadamente um voto de pesar, mas que concordava que o mesmo fosse preparado em conjunto. De seguida, questionou se os contentores que tinham sido colocados no campo de jogos, situado junto à Escola Abel Avelino, se destinavam a albergar os alunos do 1.º ciclo, nomeadamente, do primeiro e segundo anos. Congratulou-se com a emissão do visto do Tribunal de Contas à empreitada da Escola EB 2/3 e solicitou informação sobre o que tinha ficado definido na reunião com a empresa Tecnorém, em termos de data de início das obras e aos eventuais constrangimentos que as mesmas pudessem causar. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que explicou que os contentores que se encontravam na Escola Abel Avelino iriam para já servir para instalar os alunos do primeiro e segundo anos, até se encontrarem concluídas as obras da EB1 de Alpiarça, por um período de cerca de três ou quatro semanas, sendo que depois podiam ser utilizados para albergar rotativamente os alunos da Escola Sede, durante a realização das obras de requalificação da mesma. Referiu que os contentores tinham um custo de mil e oitocentos euros por mês. Informou que o Jardim de Infância estava pronto para o início do ano letivo, que na Escola do Frade de Baixo já tinha sido colocado o mobiliário e que na EB1 faltava apenas concluir os trabalhos de colocação do chão e pinturas em quatro salas. Terminou a intervenção, informando que o auto de consignação da empreitada da EB 2/3 seria, em princípio, assinado na semana seguinte. -----



--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

--- Ponto 01 - Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 16/2021 - Reunião realizada no dia 27/08/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação:-----

--- O senhor Presidente referiu que não ia participar da votação, porque não tinha estado presente na reunião em causa. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para sugerir alterações à ata. -----

--- Deliberação: A ata n.º 16/2021 com as alterações sugeridas, foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião. -----

--- Ponto 02 – Proposta – Execução de Obra pública de asfaltamento de troço na estrada de Vale Peixe, através de protocolo de cooperação com o Município de Almeirim. Município de Alpiarça. Para Deliberação: -----

--- O senhor Presidente da Câmara explicou, que existia um troço da Estrada de Vale Peixe, que se repartia pelos Concelhos de Alpiarça e de Almeirim, que não se encontrava alcatroado e tinha sido discutida com a Câmara de Almeirim, a possibilidade de proceder em conjunto ao alcatroamento da referida estrada, através da celebração de um protocolo de cooperação entre os dois Municípios, cuja proposta ali se apresentava. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que referiu que a proposta resultava de um interesse conjunto das Câmaras de Alpiarça e Almeirim, no sentido de concretizarem os melhoramentos necessários na Estrada de Vale Peixe, para criar melhores condições de segurança na circulação daquela via. Disse que se tratava dum troço de dois quilómetros, e que a Câmara de Almeirim dispunha dos equipamentos necessários para a execução dos referidos trabalhos, sendo que a Câmara de Alpiarça iria fornecer metade das massas asfálticas necessárias e também cedia um cilindro para execução das obras.-----





--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que se dizia sempre que a Estrada de Vale Peixe constituía uma fronteira administrativa comum entre os Concelhos de Alpiarça e de Almeirim, mas na verdade não estava concretamente definido se a mesma pertencia a Alpiarça ou a Almeirim, ou se era parcialmente dos dois Concelhos.-----

--- Interveio o senhor Presidente da Câmara, referindo que a maior extensão da estrada era comum, embora houvesse uma parte da mesma que era só do Concelho de Almeirim. -----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona, continuou a intervenção referindo que algumas entidades consideravam que a estrada pertencia exclusivamente ao Concelho de Alpiarça, porque o Concelho de Almeirim só se iniciava nos terrenos contínuos à mesma. Referiu que o protocolo mencionava que a estrada constituía fronteira administrativa comum entre os Concelhos de Alpiarça e de Almeirim e servia várias habitações, serviços, estabelecimentos industriais e agrícolas, encontrando-se sem qualquer tipo de asfaltamento, o que não era verdade, pois havia zonas da estrada que estavam asfaltadas, e como tal, para se ser rigoroso não se podia dizer que a estrada não tinha qualquer tipo de asfaltamento. Salientou que, aquele protocolo apesar de resolver uma situação que também importava aos munícipes de Alpiarça, na sua opinião beneficiava mais os interesses do Município de Almeirim, ou seja, a obra iria ser feita muito mais por interesse do Município de Almeirim, do que por interesse do Município de Alpiarça, apesar de reconhecer que o Município de Almeirim ia fazer a obra com os seus meios, sendo que o Município de Alpiarça apenas iria participar com metade das massas asfálticas e desse ponto de vista era benéfico para Alpiarça, pelo que não considerava que a obra fosse prejudicial por qualquer razão, mas entendia que o valor que se ia gastar nas massas asfálticas, podia eventualmente ser melhor empregue na criação de condições de fornecimento de água e de colocação de esgotos nalgumas daquelas habitações das populações que eram do Município de Alpiarça. Terminou a intervenção, questionando qual era o valor das massas asfálticas que o Município de Alpiarça iria adquirir. -----

--- Interveio o senhor Presidente da Câmara, para salientar que a obrigação de executar o fornecimento de água e de colocar esgotos era da competência das Águas do Ribatejo. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos respondendo que o valor das massas asfálticas iria depender do preço que estivesse a ser praticado no momento da aquisição, que podia oscilar entre os quarenta e os cinquenta euros a tonelada, sendo essa apenas uma estimativa.-----





--- **Deliberação: A proposta de Execução de Obra pública de asfaltamento de troço na estrada de Vale Peixe, através de protocolo de cooperação com o Município de Almeirim, foi aprovada por unanimidade.** -----

--- **Ponto 03 – Proposta – Aprovação do projeto de “Regulamento do Serviço de Arquivo Municipal de Alpiarça”. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- O senhor Presidente informou que se o projeto de regulamento fosse aprovado, seria depois submetido a consulta pública, por 30 dias e depois retornaria à Câmara e seria submetido à Assembleia Municipal. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para explicar que o regulamento em vigor era de dois mil e sete, e como tal, tinha-se verificado a necessidade de elaborar uma nova proposta de regulamento, de acordo com a nova realidade legislativa, nomeadamente, a recente legislação de proteção de dados, e também tendo em conta a crescente utilização das novas tecnologias digitais. -----

--- **Deliberação: O projeto de “Regulamento do Serviço de Arquivo Municipal de Alpiarça” foi aprovado por unanimidade, tendo sido ainda deliberado remeter o mesmo a consulta pública pelo período de 30 dias.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta – Relatório preliminar – Estratégia Local de Habitação de Alpiarça. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- O senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal estava a trabalhar em articulação com a empresa Terrisirga – Territórios & Redes, Lda, na preparação da Estratégia Local de Habitação de Alpiarça, num projeto que iria habilitar a Autarquia a concorrer a um conjunto de financiamentos, nomeadamente, ao Programa 1.º Direito no sentido de irem ao encontro das necessidades de habitação condigna no Concelho, ultrapassando um conjunto de problemas que tinham sido objeto de identificação e de análise, e que depois tinham ficado espelhados no diagnóstico constante do relatório que iriam apresentar, e que esperava que fosse aprovado pela Câmara Municipal, no sentido de rapidamente ser submetido a aprovação do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, e assim ser possível estabelecer um contrato de



financiamento com tal Instituto, para depois ser possível desenvolver no terreno as operações necessárias para criar habitação condigna a todos os concidadãos. -----

--- De seguida, foi dada a palavra ao senhor Engenheiro António Marques e ao senhor Engenheiro Filipe Araújo, que fizeram uma breve apresentação do Relatório Preliminar – Estratégia Local de Habitação de Alpiarça. -----

--- O senhor Engenheiro António Marques referiu, em suma, que o projeto tinha sido desenvolvido pela empresa e pelos seus técnicos, em estreita colaboração com o Executivo Municipal e funcionários da Autarquia, sendo um projeto muito importante, até porque o Programa 1.º Direito surgia em simultâneo com o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, o que era muito favorável para os Municípios. Explicou que o projeto tinha por base metodologias, orientações e também a própria legislação, que devia ser seguida na sua elaboração e visava combater situações indignas de habitação. Esclareceu que o Programa 1.º Direito tinha uma vertente para os Municípios e outra para os particulares, destinando-se essencialmente a resolver problemas de agregados familiares que viviam em condições consideradas indignas. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Engenheiro Filipe Araújo, que explicou, em suma, que o projeto contemplava um retrato do Concelho, no qual eram analisadas as principais dinâmicas territoriais, bem como um diagnóstico mais focado para as questões da habitação, uma estratégia de intervenção, onde eram traçadas as principais linhas da política local de habitação e por fim, um plano de ação mais dirigido ao Programa 1.º Direito. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que tinha percebido pelas explicações dadas, que a estratégia local de habitação estava pensada quase exclusivamente para servir a instrução da proposta de candidatura ao Programa 1.º Direito, pelo que questionava se aquela tinha sido uma opção da própria Terrisirga, por considerar que era mais viável estabelecer uma estratégia mais virada para tal programa, ou se tinha sido uma indicação do Executivo, deixar para outra fase os outros tipos de programação, os outros programas que existiam, designadamente, o apoio ao arrendamento e a outras formas de habitação. Questionou, também, se as reabilitações que viessem a ser realizadas no âmbito do Programa 1.º Direito, podiam eventualmente ser colocadas, por exemplo, em bolsa de arrendamento no caso do Município criar uma bolsa de arrendamento a custos acessíveis, designadamente, ao abrigo de outros programas destinados a

jovens ou a pessoas carenciadas, mas não tão carenciadas que precisassem de uma habitação social. Solicitou esclarecimentos sobre as percentagens de financiamento do programa, ou seja, sobre o que a candidatura ao Programa 1.º Direito iria implicar em termos de financiamento e perguntou, também, se existia um conceito de habitação condigna, ou seja, se aquele termo era utilizado por ser exatamente um termo técnico, ou se existia uma fórmula para que se considerasse que certas condições eram indignas, por oposição a outras. Referiu-se, igualmente, à questão dos imóveis em condição de sobrelotação, nomeadamente, imóveis onde habitualmente residiam as comunidades emigrantes, e questionou se não sendo esses espaços do Município, podia o proprietário canalizá-los para aquela candidatura por via do próprio Município. Perguntou, ainda, se o conjunto das quatro prioridades estratégicas referidas era para executar em simultâneo ou se estavam definidas por ordem de prioridade. Frisou que os benefícios atualmente existentes na área da reabilitação urbana, não existiam para efeitos de arrendamento, para colocação no mercado a preços acessíveis, pois a opção pelo arrendamento nunca tinha sido uma política muito definida em termos governamentais em altura nenhuma, já que tinha havido sempre uma política muito mais virada para a aquisição de habitações do que propriamente para o arrendamento. Em relação à aquisição e reabilitação de imóveis devolutos, perguntou com que base eram calculados os custos e se iria haver uma empresa que estaria preferencialmente destinada a realizar aquele trabalho, em concertação entre os vários Municípios, porque a esmagadora maioria dos Municípios estava naquele momento a desenvolver as suas estratégias locais da habitação e eventualmente haveria condições para fazer alguns consórcios em termos de concursos públicos para adjudicação de algumas daquelas obras. -----

--- Interveio o senhor Engenheiro António Marques, informando que não havia nenhuma decisão da empresa naquela matéria, até porque tinham sido contratados por uma entidade e evidentemente não lhes cabia tomar decisões. Explicou que o documento tinha que ser validado de acordo com o que estava estabelecido no contrato, mas se o Município pedisse um documento que se destinasse a trabalhar as questões do arrendamento acessível, teriam que trabalhar nesse sentido, embora naquele momento a prioridade fosse o Programa 1.º Direito, até porque o IHRU - Instituto da Habitação e de Reabilitação Urbana só financiava esse Programa. Saliu que naquele momento ainda não tinha sido fornecidos aos Municípios, nem aos de grande dimensão



os dados sobre o arrendamento acessível, o arrendamento a preços controlados, sendo certo que seria sempre necessário que os privados também estivessem interessados nessa matéria. Explicou que no documento não estava definida uma ordem de prioridades, o que não significava que o Município não pudessem enveredar pelo arrendamento acessível, se existissem privados que quisessem envolver-se. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, explicando que não via a situação no sentido em que se antecipassem fases totalmente, mas se o Município estivesse a reabilitar habitações próprias, e simultaneamente aparecesse a oportunidade de aquisição de imóveis, isso podia ser feito em simultâneo.-----

--- Interveio o senhor Engenheiro António Marques, para explicar que naquele âmbito os cidadãos com direitos de residência eram tão ilegíveis como os outros para o 1.º Direito, sendo que no âmbito do 1.º Direito estavam em causa agregados familiares e não só habitações, pelo que era necessário perceber desde logo qual era a situação desses agregados e que condições se consideravam dignas. Frisou que não estavam em causa apenas as condições sócio-económicas, mas também outras questões como a sobrelotação ou a violência doméstica, que eram cumulativas. Referiu que as candidaturas mais específicas, exigiam apresentação de declaração de rendimentos e não podiam ter mais de oito mil euros de valor patrimonial, o que significava que o projeto se aplicava a quem de facto necessitava. -----

--- Interveio o senhor Presidente da Câmara, salientando que havia urgência em desenvolver o processo e concluí-lo o mais rapidamente possível, para poder aceder aos financiamentos no âmbito do 1.º Direito, pelo que tal facto tinha feito com que aquela vertente tivesse sido considerada prioritária, abrindo-se no entanto na estratégia outras possibilidades para o futuro, mas naturalmente a Câmara Municipal de Alpiarça ia ter que acompanhar tal situação, e as possibilidades que se fossem colocando ao nível de oferta de habitação a preços acessíveis, ou em termos de arrendamentos, e eventualmente também ao nível da aquisição. Explicou que o Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU), tinha sido mais discutido, mais envolvente, mais participado, e tinham sido feitas várias reuniões, para as quais tinham sido convidados proprietários. No caso presente a pandemia limitou a possibilidade de uma discussão mais alargada.-----





--- **Deliberação: O Relatório preliminar – Estratégia Local de Habitação de Alpiarça foi aprovado por unanimidade.** -----

--- **Ponto 05 - Proposta de atribuição de subsídio ao projeto do futebol sénior do Clube Desportivo “Os Águias”. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para explicar que a Câmara Municipal tinha sido abordada no sentido de conceder apoio para o desenvolvimento do Projeto Futebol Sénior, que tinha sofrido um conjunto de condicionamentos na época 2020/2021, em virtude da pandemia, mas que ainda assim tinham conseguido concretizar algumas das atividades a que se tinham proposto, apesar de não terem tido patrocínios e de ter faltado o público. Explicou que o projeto em causa ia para além da própria atividade física, pois constituía um estímulo ao desenvolvimento dos mais jovens, e contribuía para a projeção do Concelho, levando o nome de Alpiarça a outros locais, com alguma exposição mediática, sendo um fator diferenciador e promotor do próprio nome de Alpiarça. Referiu que tinha sido solicitado um apoio no valor de seis mil euros, mas atualmente a disponibilidade por parte do Município em termos orçamentais era da atribuição de um subsídio de três mil euros.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que estava genericamente de acordo com a proposta que era feita, pois julgava que a atribuição de subsídios era fundamental, quando se tratava de criar condições para promover o próprio nome do Concelho e levá-lo a outras paragens, e também quando se pretendia uma forte aposta na prática do desporto e de atividades, que eram fundamentais para a manutenção de condições saúde e de qualidade de vida das pessoas. Sugeriu que o Município fundamentasse melhor a proposta, e analisa-se as rubricas que o Clube tinha mencionado, assumindo o pagamento de uma delas, ou seja, podia por exemplo assumir o valor da inscrição dos jogadores e contribuir financeiramente com um subsídio destinado a custear a inscrição de todos os jogadores que faziam parte do plantel. Frisou que achava que era mais correto a Câmara Municipal de Alpiarça dizer que colaborava com o projeto do futebol sénior, através da atribuição de um subsídio, que se destinava exatamente a custear a inscrição de todos os jogadores que iam constituir o plantel ao longo da época desportiva, mas



essa era apenas uma sugestão, e se não fosse possível avançar com um subsídio diferente do proposto, naturalmente concordava com a atribuição do valor em causa. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos respondeu que compreendia a questão colocada pela senhora Vereadora Sónia Sanfona, até porque desse modo objetivamente até era mais fácil identificar que o apoio se destinava a um determinado fator, mas em termos práticos o resultado era quase o mesmo, sendo que o valor proposto era o que naquele momento estava disponível em termos orçamentais. -----

--- Interveio o senhor Vereador António Moreira, salientado que no orçamento apresentado existiam duas verbas que no seu entender não tinham lógica, uma referente a taxas de jogos, no valor de dois mil euros, e outra para policiamento no valor de dois mil e quatrocentos euros, o que para um Clube totalmente amador era demasiado, sendo que no seu entender, o Clube e a Secção de Futebol de Santarém, deviam debater-se para não pagar tais valores. Disse, ainda, que concordava com a senhora Vereadora Sónia Sanfona, e que até iria mais longe, ou seja, não propunha apenas os quatro mil euros para as inscrições dos jogadores, mas propunha mais para ajudar, porque sabia o quanto era difícil arranjar dinheiro para manter as contas no verde, e para conseguirem obter os dezasseis mil e quatrocentos euros que ali estavam no orçamento, mas tudo o que o Município pudesse ajudar era bem vindo, considerando as dificuldades que existiam.-----

--- **Deliberação: A Proposta de atribuição de subsídio ao projeto do futebol sénior do Clube Desportivo “Os Águias” foi aprovada por unanimidade.** -----

--- **Ponto 06 – Licença Especial de Ruído, com início às 20,00 h do dia 11 de Setembro de 2021 e termo à 01,00 h do dia 12 de Setembro de 2021, para realização do evento “Noite de Karaoke”, a realizar na Rua da Feira – Bar da Música, em Alpiarça. Requerente: Sandra Isabel Leal Cadimas.**

Para Ratificação: -----

--- O senhor Presidente da Câmara explicou que se tratava dum pedido de licença especial de ruído, que já tinha sido deferido e como tal, era necessária a ratificação da Câmara Municipal.-----



--- **Deliberação:** A Licença Especial de Ruído, com início às 20,00 h do dia 11 de Setembro de 2021 e termo à 01,00 h do dia 12 de Setembro de 2021, para realização do evento “Noite de Karaoke”, a realizar na Rua da Feira – Bar da Música, em Alpiarça, foi ratificada por unanimidade.

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenções do público.-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente, eram dezassete horas e trinta e três minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando Atracado Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

